

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCDVAta n. 15

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Departamento de Cultura de Dois Vizinhos, na avenida Prefeito Dedi Barrichello Montagner, nº 19, nesta cidade, reuniram-se em reunião ordinária Gilvana Fatima Schmoeller, Vanessa Amaral, Jades Henrique, Giane Cardoso Silva Bellé, Ivânia Lovison, Kelli Aparecida Borba, Mauro Gabriel Sadoski, Maickel Martins Danielce, Lucas Schmoeller Buchgraeber e Alan Roberto Franceschi, conforme convocação pelo Edital 001/2024 – CMPCDV. Assumindo a presidência, a Sra. Diretora do Departamento de Cultura de Dois Vizinhos, Gilvana Fatima Schmoeller, esta convidou a mim, Lidiane Cossetin Alves, para secretariar a reunião. Verificando o comparecimento de quórum necessário, deu a Sra. Presidenta início aos trabalhos. **1ª PARTE**

1.1: apresentaram-se todos os membros conselheiros, na seguinte ordem: Gilvana Fatima Schmoeller, Jades Henrique, Vanessa Amaral, Kelli Aparecida Borba, Alan Roberto Franceschi, Mauro Gabriel Sadoski, Giane Cardoso Silva Bellé, Ivânia Lovison, Maickel Martins Danielce, Lucas Schmoeller Buchgraeber e, por fim, eu, Secretária Executiva, Lidiane Cossetin Alves. **2ª PARTE 2.1:** a senhora Gilvana comunicou sobre a Lei Paulo Gustavo desde sua efetivação e início dos trabalhos pelo Departamento de Cultura de Dois Vizinhos; informou sobre os 32 projetos contemplados pela referida Lei, através dos Editais 001/2023 e 002/2023 do Departamento de Cultura de Dois Vizinhos; tratou das destinações de valores e andamento dos projetos contemplados. **2.2** Os presentes foram informados sobre os resultados das escutas, consultas e audiências públicas realizadas pelo Departamento de cultura de Dois Vizinhos para construção da Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); em apresentação e complementação de dados acerca dos resultados das consultas, também se manifestaram Lidiane e Jades. **3ª PARTE 3.1:** Quanto à discussão sobre o calendário de reuniões entre os membros, houve explicitações das senhoras Giane e Vanessa, e dos senhores Jades, Lucas e Mauro quanto às aulas que ministram, informando sobre seus horários; a senhora Gilvana apresentou a possibilidade de alternância de horários de reuniões: com reuniões mensais, cada reunião será alternada entre períodos diurnos e noturnos; a senhora Ivânia, então, sugeriu manter a quarta-feira como dia semanal das reuniões, com o horário das 18h00 para início das reuniões. Destarte, por unanimidade entre os membros presentes e sem abstenções ou contrários, decidiu-se que as reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dois Vizinhos ocorrerão mensalmente, com alternância entre reuniões diurnas e noturnas, com reuniões noturnas marcadas às 17:45 em primeira

chamada e, ainda, 18:00 em segunda chamada. Aprovado. **4ª PARTE. Inclusões de Pauta:** 4.1. O senhor Maickel solicitou que todos os documentos referentes às atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dois Vizinhos fossem enviados aos membros conselheiros; 4.2. A senhora Gilvana leu aos presentes todas as atribuições dos Membros Conselheiros, de acordo com o Regulamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dois Vizinhos; 4.3 A senhora Ivânia e o senhor Maickel realizaram levantamentos de possibilidades de ampliação de divulgações, incentivos e fomentos acerca da importância das atividades do Departamento de Cultura de Dois Vizinhos, considerando as atividades e públicos atingidos pelo trabalho desenvolvido, em especial o Centro Cultural Arte e Vida; 4.4. Os membros solicitaram uma reunião extraordinária para apreciação, deliberação e aprovação do resultado final do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), aprovado por unanimidade, sem abstenções, sem contrários à sugestão. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou, a Sra. Presidenta da reunião ordinária referente ao Edital 001/2024-CMPCDV, Gilvana Fatima Schmoeller, que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que foi assinada por todos os presentes.

Dois Vizinhos - PR, 15 de maio de 2024.

Judiciário - Des. Lucas J. Dehnen, Patrício Ferraz
Therese Glato, Kelli A. Balia, Gilvana Fatima Schmoeller,
João Henrique, Z. Seb, Mauro G. Sodski